

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO VI — Aracaju, Quinta-feira, 8 de Julho de 1937 — NUM. 889

PODER JUDICIARIO

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 20ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 31 de Março de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos trinta e um de Março de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a vigésima sessão ordinaria da Segunda Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, e senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuições : — Recurso criminal n. 17|1937. Aracaju. — Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, José Adolpho dos Santos. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Recurso criminal n. 18|1937. Aracaju. — Recorrente, o doutor juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Ulysses Leite de Andrade. Relator sorteado, o sr. desembargador Loureiro Tavares. Appellação criminal n. 4|1937. Riachão. — Appellante, João Cardoso Filho, vulgo Cardosinho; appellada, a Justiça Publica. Relator sorteado, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Passagem : — Appellação criminal numero 22|1936. Aracaju. — Appellante, M. J. C.; appellada, a Justiça Publica. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Do senhor desembargador J. Dantas de Britto ao senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Julgamentos : — Recurso criminal n. 15|1936. Lagarto. — Recorrente, o doutor juiz de direito da 4ª comarca; recorrido, João Baptista dos Santos. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Negou-se provimento ao recurso por unanimidade. Appellação criminal numero 23|1936. Aracaju. — Appellante, a Justiça Publica; appellado, Deocleciano Chagas Filho. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Deu-se provimento á appellação por unanimidade de votos. Designações : — O senhor desembargador presidente designou o primeiro dia desimpedido para o julgamento dos seguintes feitos : — Recurso criminal n. 4|1937. Annapolis. — Recorrente, o doutor juiz de direito da 12ª comarca; recorrido, sargento Erasmo de Oliveira Linhares. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Appellação criminal n. 16|1936. Propriá. — Appellante, a Justiça Publica; appellado, Luiz de França Santos. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Publicação : — Foram publicados pelo senhor desembargador presidente os seguintes accordãos : — Recurso criminal n. 1|1937. — Recorrente, o doutor juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, José Barretto de Vasconcellos. Recurso criminal numero 12|1936. Aracaju. — Recorrente, o doutor juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Manoel Fernandes Eleuterio. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 11ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 1º de Abril de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

A primeiro de Abril de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Ara-

caju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima primeira sessão ordinaria da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador Gervasio Prata, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Passagens : — Appellação civil n. 2|1937 — Aracaju. — Appellante, José Almeida Junior; appellada, a Fazenda Estadual. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Do senhor desembargador Hunald Cardoso ao senhor desembargador Gervasio Prata. Appellação civil n. 6|1937 — Aracaju. — Appellante, o doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; appellados, T. Campos & Cia. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator, ao senhor desembargador Gervasio Prata. Appellação civil n. 7|1937 — Aracaju (Desquite). — Appellante, o doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; appellados, Ernesto do Nascimento Abreu e d. Helena Alves Abreu. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Do senhor desembargador Hunald Cardoso ao senhor desembargador Gervasio Prata. Designação : — Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento do seguinte feito : — Aggravo civil n. 2|1937 — Aracaju. — Aggravante, d. Amelia de Araujo Andrade; aggravado, o doutor juiz de direito da 3ª vara da 1ª comarca. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Publicação : — Foi publicado pelo senhor desembargador presidente o seguinte accordão : — Appellação civil n. 17|1936 — Aracaju. — Appellantes, d. d. Anayde Cardoso, Maria Isolina de Souza Freire e outras; appellada, a Fazenda Estadual. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 12ª sessão ordinaria da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 5 de Abril de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos cinco de Abril de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima segunda sessão ordinaria da Primeira Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Passagem : — Appellação civil n. 4|1937 — Aracaju. — Appellantes, João Arlindo de Jesus e sua mulher; appellado, Manoel de Oliveira Martins. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Do senhor desembargador Hunald Cardoso ao senhor desembargador Gervasio Prata. Julgamento : — Aggravo civil n. 2|1937 — Aracaju. — Aggravante, d. Amelia Araujo Andrade; aggravado, o doutor juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Não se tomou conhecimento do aggravo por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 13ª sessão ordinária da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 8 de Abril de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos oito de Abril de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima terceira sessão ordinária da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, Hunald Cardoso, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro e o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Passagem: — Appellação civil n. 15|1936 — Aracaju. — Appellantes, Estevão Coelho & Cia.; appellado, Moinho Fluminense S|A. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Do senhor desembargador relator, ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 14ª sessão ordinária da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 12 de Abril de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos doze de Abril de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima quarta sessão ordinária da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, faltando por motivo justificado o senhor desembargador Gervasio Prata, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Passagem: — Appellação civil n. 1|1937 — Japarutuba. — Appellantes, Nestor Barretto, e Clarismundo Motta dos Santos; appellados, Antonio Luiz de Souza e sua mulher. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador Gervasio Prata, ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Appellação civil n. 6|1937 — Aracaju. — Appellante, o doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; appellados, T. Campos & Cia. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador Gervasio Prata, ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Designação: — Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento do seguinte feito: — Appellação civil n. 7|1937 (Desquite) — Aracaju. — Appellante, o doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; appellados, Ernesto do Nascimento Abreu e d. Helena Alves Abreu. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Publicação: — Foi publicado pelo senhor desembargador presidente o seguinte accordão: — Aggravo civil n. 2|1937 — Aracaju. — Aggravante, d. Amelia de Araujo Andrade; aggravo, o senhor doutor juiz de direito da 3ª vara da 1ª comarca. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 15ª sessão ordinária da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 15 de Abril de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos quinze de Abril de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima quinta sessão ordinária da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores

Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Passagem: — Appellação civil n. 3|1937 — Aracaju. — Appellantes, José de Barros Pimentel Franco e sua mulher; appellados, Ulysses de Faro Borges e sua mulher. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator, ao senhor desembargador Gervasio Prata. Appellação civil n. 5|1937 — Gararú. — Appellante, Francisco Alves de Santanna; appellados, Antonio Manoel da Silveira e sua mulher. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Do senhor desembargador Hunald Cardoso, ao senhor desembargador Gervasio Prata. Designação: — Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento dos seguintes feitos: — Appellação civil n. 4|1937 — Aracaju. — Appellantes, João Arlindo de Jesus e sua mulher; appellado, Manoel de Oliveira Martins. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Appellação civil n. 6|1937 — Aracaju. — Appellante, o doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; appellados, T. Campos & Cia. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Julgamento: — Appellação civil n. 7|1937 (Desquite) — Aracaju. — Appellante, o doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; appellados, Ernesto do Nascimento Abreu e dona Helena Alves Abreu. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Negou-se provimento á appellação por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 16ª sessão ordinária da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 19 de Abril de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos dezenove de Abril de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima sexta sessão ordinária da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Julgamento: — Appellação criminal n. 6|1937 — Aracaju. — Appellante, o doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; appellados, T. Campos & Cia. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Negou-se provimento á appellação, por unanimidade de votos. Passagem: — Appellação civil n. 8|1936 — Riachuelo. — Appellante, Deoclides Paes, de Azevedo e sua mulher; appellados, José de Barros Pimentel Franco e outros. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador Gervasio Prata ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Publicação: — O senhor desembargador presidente publicou o seguinte accordão: — Appellação civil n. 7|1937 (Desquite) — Aracaju. — Appellante, o doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; appellados, Ernesto Nascimento Abreu e d. Helena Alves Abreu. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 17ª sessão ordinária da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 22 de Abril de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e dois de Abril de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima setima sessão ordinária da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor

procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo-sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Julgamento: — Appellação civil n. 4|1937 — Aracaju. — Appellantes, João Arlindo de Jesus e sua mulher; appellado, Manoel Oliveira Martins. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Negou-se provimento á appellação por unanimidade. Designação: — Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento do seguinte feito: — Appellação civil n. 2|1937 — Aracaju. — Appellante, José de Almeida Junior; appellada, a Fazenda Estadual. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Publicação: — O senhor desembargador presidente publicou o seguinte accordão: — Appellação civil n. 6|1937 — Aracaju. — Appellante, o doutor juiz de direito da 2.ª vara da 1.ª comarca; appellados, T. Campos & Cia. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 18ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 26 de Abril de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e seis de Abril de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima oitava sessão ordinaria da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Passagem: — Appellação civil n. 15|1936 — Aracaju. — Appellantes, Estevão Coelho & Cia.; appellado, Moinho Fluminense S/A. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Do senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro ao senhor desembargador Hunald Cardoso. Julgamento: — Appellação civil n. 2|1937 — Aracaju. — Appellante, José de Almeida Junior; appellada, a Fazenda Estadual. Relator, E. Oliveira Ribeiro. Deu-se provimento á appellação contra o voto do senhor desembargador Gervasio Prata. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 19ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 6 de Maio de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos seis de Maio de mil novecentos e trinta e sete, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima nona sessão ordinaria da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Designação: — O senhor desembargador presidente designou o primeiro dia desimpedido para o julgamento do seguinte feito: — Appellação civil n. 15|1936 Aracaju. — Appellantes, Estevão Coelho e Cia.; appellado, Moinho Fluminense S/A. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 23ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 20 de Maio de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte de Maio de mil novecentos e trinta e sete, á hora regimental, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a vigesima terceira sessão ordinaria da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Julgamento: — Appellação civil n. 5|1937 — Gararú. — Appellante, Francisco Alves Santanna; appellados, Antonio Manoel Silveira e sua mulher. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Foi adiado o julgamento a requerimento do senhor desembargador Gervasio Prata. Publicação: — Foi publicado pelo senhor desembargador presidente o seguinte accordão: — Appellação civil n. 3|1937 — Aracaju. — Appellantes, José de Barros Pimentel Franco e sua mulher; appellados, Ulysses de Faro Borges e sua mulher. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 10ª sessão ordinaria da Corte de Appellação, em 30 de Março de 1937

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos trinta de Março de 1937, á hora regimental, no salão principal do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, o senhor presidente da Corte de Appellação, desembargador Octavio Gomes Cardoso, verificando haver numero legal, com a presença dos senhores desembargadores Dantas de Britto, Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, Hunald Cardoso e o procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. O senhor presidente communicou á Corte o fallecimento do servente da Secretaria, sr. Gustavo Nery, occorrido no dia vinte e sete do expirante, e propoz, tendo em vista os bons serviços prestados por esse funcionario no desempenho de suas attribuições, que fosse consignado na acta dessa sessão um voto de pesar pelo seu desaparecimento. Posta a votos essa proposta, o senhor desembargador Gervasio Prata declarou que era justa essa manifestação, tratando-se de um serventuario que sempre se revelara attento ao cumprimento dos seus deveres e merecedor da estima dos seus superiores, votando a favor da proposta, no que foi acompanhado pelos demais desembargadores. Passagens: — Embargos civeis n. 3|1937 — Lagarto. — Embargante, Paulo de Almeida Menezes; embargado, Vicente José de Santiago. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro ao senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Embargos civeis numero 4|1937 — Aracaju. — Embargantes, Cruz, Irmão & Cia.; embargado, João Brandão. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do relator ao senhor desembargador Dantas de Britto. Embargos civeis n. 8|1937. — Propriá. — Embargantes, Antonio de Lima Britto e sua mulher; embargado, Manoel Vieira da Rocha. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador Dantas de Britto ao senhor desembargador Gervasio Prata. Julgamentos: — Habeas-corpus n. 8|1937. — Impetrantes, João Cardoso da Silva e Possidonio José dos Santos. Adiado a requerimento do senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Embargos civeis n. 6|1937 — Aracaju. — Embargantes, d. Maria do Prado Franco e outros; embargados, dr. Julio Cesar Leite, sua mulher e outros. Adiado a requerimento do senhor desembargador Zacharias de Carvalho. E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão; do que lavrei a presente acta. Eu, Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario.

Edital para habilitação de herdeiros

O doutor João Dantas Martins dos Reis, juiz de direito da 2ª vara desta comarca de Aracaju, e seu termo, na forma da lei, etc. :

Faço saber aos que, o presente edital virem, que por este Juízo foram arrecadados os bens deixados por Octaviano de Mello, que era natural deste Estado e que faleceu na Ilha de Ré, na França, sem herdeiros conhecidos, pelo que, convido aos herdeiros sucessores do finado e todos que se julgarem com direito a herança a virem habilitar-se no prazo da lei, e requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue a notícia de todos, se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 18 de Março de 1937. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes, o escrevi. Aracaju, 18 de Março de 1937. *João Dantas Martins dos Reis*. Sob esta firma e data tem 1\$200 réis de sello do Estado e da Educação e Saúde. Era o que se continha em dito edital que copia fielmente do original a cujo me reporto em poder e cartorio. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o subscreevo, assigno e dou fé. Aracaju, 18 de Março de 1937. O escrivão de ausentes, *José Euclides de Souza*.

Reg. 742. — 30 vezes.

Juizo Municipal do termo de São Paulo, da 5ª comarca do Estado

O doutor João Lancelloti, juiz municipal do termo de São Paulo, da 5ª comarca do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que deste noticia tiverem e interessar possa, que transferiu as suas audiencias ordinarias, das quintas-feiras para os sabbados, ás onze horas, no salão principal, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente que vae publicado pela Imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de Maio de 1937. Eu, Dario Ferreira Nunes, escrivão do 1º officio que o escrevi.

João Lancelloti.

Fallencia de João dos Santos Silva

Aviso que foi declarada por sentença de 21 do corrente mês de Maio a fallencia de João dos Santos Silva, estabelecida nesta cidade, com o commercio de fazendas, chapéus, calçados, etc., e que, tendo sido o signatario desta nomeado syndico e prestado seu com promisso, estará diariamente no es-

tabelecimento commercial do fallido, á avenida Graccho Cardoso n. 26, das 9 ás 12 horas para attender ás pessoas interessadas.

Os avisos e actos officiaes da fallencia, serão publicados no "Diario Official" do Estado.

Propria, 22 de Maio de 1937.

José da Rocha,

syndico.

(Reg. 843 — 15 vezes).

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL**EDITAL**

O bacharel Togo Albuquerque, director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, faz saber a quem interessar possa, que na proxima sessão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesta cidade, a realizar-se no dia 7 do corrente mês, no local do costume, será julgado o processo originado pela denuncia do sr. dr. procurador regional de Justiça Eleitoral, contra o sr. José Soares da Cruz, official do Registro Civil de Socorro, por infracção do art. 183, n. 17, da lei n. 48, de 4 de Maio de 1935, combinado com o seu art. 207 e com o art. 6º, § 1º da Lei n. 230, de 31 de Julho de 1936 — Relator: dr. Arthur Marinho.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe, em Aracaju, 1 de Julho de 1937.

Togo Albuquerque,
director.

EDITAL

O bacharel Togo Albuquerque, director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, faz saber a quem interessar possa, que na proxima sessão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesta cidade, a realizar-se no dia 7 do corrente mês, no local do costume, será julgado o processo originado pela denuncia do sr. dr. procurador regional de Justiça Eleitoral, contra o sr. Aurelio Leonardo Dantas, official do Registro Civil de Santo Amaro, por infracção do art. 183, n. 17, da Lei n. 48, de 4 de Maio de 1935, combinado com o seu art. 207 e com o art. 6º, § 1º da Lei n. 230, de 31 de Julho de 1936. — Relator — Dezembargador Gervasio Prata.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe, em Aracaju, 1 de Julho de 1937.

(a) *Togo Albuquerque,*
director.

EDITAL

O bacharel Togo Albuquerque, director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, faz saber a quem interessar possa, que na proxima sessão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesta cidade, a realizar-se no dia 7 do corrente mês, no local do costume, será julgado o processo originado pela denuncia do sr. dr. procurador regional de Justiça Eleitoral, contra o sr. Domingos Antonio de Mattos, official do Registro Civil de Santa Luzia, por infracção do art. 183, n. 17, da Lei n. 48, de 4 de Maio de 1935, combinado com o seu art. 207, e com o art. 6º, § 1º da Lei n. 230, de 31 de Julho de 1936. Relator: Dr. Edgard Coelho.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe, em Aracaju, 1 de Julho de 1937.

(a) *Togo Albuquerque,*
director.

AVISO

O bacharel Togo Albuquerque, director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, faz saber a quem interessar possa, que nos autos do processo crime movido pela Justiça Publica Eleitoral contra o official do Registro Civil de Ribeirópolis, sr. Thomaz Accioly dos Santos, foi assignado pelo juiz preparador (relator do feito) dr. Edgard Coelho, dilação probatoria commum ás partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, mandando dito juiz se começasse a contar o prazo a partir do dia da 1ª publicação do presente aviso.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe, em Aracaju, 1 de Julho de 1937.

(a) *Togo Albuquerque,*
director.

(3 vezes).

AVISO

O bacharel Togo Albuquerque, director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, faz saber a quem interessar possa que nos autos do processo crime movida pela Justiça Publica Eleitoral, contra Domingos Felix de Santanna, official do Registro Civil de Siriry, foi aberto pelo juiz preparador (relator do feito) desembargador Edison de Oliveira Ribeiro, o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação das razões finais pelo denunciante.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Sergipe, em Aracaju, 3 de Julho de 1927.

(a) *Togo Albuquerque,*
director.